



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/CME/BTI/2021.

Retifica termos do Parecer nº 002/CME/BTI/2020,
 que especifica a Matriz Curricular da Educação
 Infantil e revoga a Resolução nº 015/CME/BTI/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS-RO, no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno e considerando o disposto na Lei Federal Nº 9.394/96 de 20 de dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar termos do Parecer nº 002/CME/BTI/2020, conforme segue:

Onde lê:

Matriz Curricular da Educação Infantil

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, elaborou a Matriz Curricular para Educação Infantil com fundamentação na Lei nº 9394/96, e Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de Dezembro de 2017.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394/96, Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de Dezembro de 2017 e Resolução do CME Nº 002/CME/BTI/2020.	
Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiências
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outros e o nós.
	Corpo, gestos e movimentos.
	Traços, sons, cores e formas.
	Oralidade e escrita.
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.
Parte diversificada	Educar e Cuidar.

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020

INDICADORES:

Módulo Aula: 60 min.

Número de Aulas Semanais: 20 aulas.

Módulo Semanal: 40 Semanas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cleonice Silva Vieira
 Secretária Mun. de Educação
 Esporte, Cultura e Lazer
 Dec. 7173/GAB/PMB/2017

Dias Letivos Semanais: 05 dias.
 Número de Hora/Aula Diária: 04 Aulas/Dias.
 Dias Letivos Anuais: 200 dias.
 Carga Horária Anual: 800 horas.
 Módulo Recreio: Integrado ao Número de Hora/Aula Diária.

Leia - se:

Matriz Curricular da Educação Infantil

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, elaborou a Matriz Curricular para Educação Infantil com fundamentação na Lei nº 9394/96, e Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de Dezembro de 2017.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394/96, Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de Dezembro de 2017 e Resolução do CME Nº 002/CME/BTI/2020.	
Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiências
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outros e o nós.
	Corpo, gestos e movimentos.
	Traços, sons, cores e formas.
	Escuta, fala, pensamento e imaginação.
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.
Parte diversificada	Educar e Cuidar.

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020

INDICADORES:

Módulo Aula: 60 min.
 Número de Aulas Semanais: 20 aulas.
 Módulo Semanal: 40 Semanas.
 Dias Letivos Semanais: 05 dias.
 Número de Hora/Aula Diária: 04 Aulas/Dias.
 Dias Letivos Anuais: 200 dias.
 Carga Horária Anual: 800 horas.
 Módulo Recreio: Integrado ao Número de Hora/Aula Diária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 015/CME/BTI/2020.

Buritis - RO, 23 de Fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Titular


Joyce de Souza Pereira
Presidente do CME


Jorge Natalino de Oliveira
Conselheiro Titular


Kátia Cristina Grigório Colombi
Conselheira Suplente (em exercício)


Valdelice Rodrigues de Passos
Vice - Presidente do CME

• Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Lei 13/97
De: 03 / 03 / 21 a: 01 / 04 / 21
Assinatura: 